



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

ATO LEGISLATIVO Nº 035/2025, DE 28 DE Abril DE 2025

“Dispõe sobre as gratificações de funções aos servidores públicos do Poder Legislativo de Santana do Manhuaçu designados para desempenhar funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativo”.

O **Presidente do Poder Legislativo Municipal** de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Arilson de Souza Magalhães no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM –, Regimento Interno e;

Considerando, notadamente, o art. 7º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

Considerando o Ato Legislativo nº 002/2025 a qual “Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Considerando a Resolução nº 509/2025 a qual “Dispõe sobre a Autorização para concessão e gratificação por desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de 20% (vinte por cento) para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Santana do Manhuaçu designados pelo Ato Legislativo nº 002/2025, a qual “Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. . Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Março de 2025.

Santana do Manhuaçu – MG, 28 de Abril de 2025.

Arilson de Souza Magalhães
Vereador Presidente